



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
 Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.035 DE 13 DE MAIO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.217 de 13 de maio de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 9.270,35 (nove mil, duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

- ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social
 07.08.244.0028.1.0675 – MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMILIA
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 790,35
- ÓRGÃO: 06- Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente
 01.19.573.0045.2.095 – MANTER TELECENTRO
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pes. Jurídica...R\$ 4.980,00
- ÓRGÃO: 07- Secretaria de Obras e Viação
 01.26.782.0002.2.096 – MANUTENÇÃO DAS PARADAS DE ONIBUS
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.100,00
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 1.400,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo dos seguintes auxílios e convênios e de incorporação de superávit:

- ÓRGÃO: 06- Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente
 01.20.782.0002.2.057 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS RODOVIÁRIAS
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.980,00
- ÓRGÃO: 07- Secretaria de Obras e Viação
 01.15.751.0023.2.073 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 2.600,00
 01.12.512.0036.2.074 – MANTER REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 900,00
 Auxílios e Convênios proveniente do Recurso Bolsa Família.....R\$ 790,35

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Coronel Barros, 29 de abril de 2008.

Senio Reinoldo Kirst,
 Prefeito

Registre-se e Publique-se

Gelson Antonio Worst,
 Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

"Somar para Desenvolver"

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

12 05 08